



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
PARNAMIRIM PREV

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

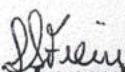
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **GEDALVA DE OLIVEIRA ROCHA FREIRE**, inscrita no CPF sob o nº 272.167.564-87., investida no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, inscrita na matrícula funcional nº87, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 01 de Abril de 2021.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito